

## INDICAÇÃO N.º 115/2004

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE APÓS COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, PROMOVA O RETORNO DA PASSAGEM DE ÔNIBUS ITINERÁRIO NO PONTO LOCALIZADO NO ALTO DA AVENIDA PASCHOALINO PEDRAZZOLI, BAIRRO JARDIM SANTA FELÍCIA).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que em nossa cidade vários trabalhadores, idosos, estudantes, entre outros, utilizam diariamente o transporte coletivo urbano;

CONSIDERANDO que a empresa responsável por tal serviço deixou de atender através de seu ônibus itinerário os usuários do ponto localizado no alto da Avenida Paschoalino Pedrazzoli, Bairro Jardim Santa Felícia, o que gerou muitas reclamações a este Vereador,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que após comunicação com a empresa responsável pelo transporte coletivo urbano, promova o retorno da passagem de ônibus itinerário no local supra mencionado, como forma de atender os anseios dos usuários daquele bairro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 01 de Março de 2004.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR